
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1021/2024.

Autoriza o poder Executivo Municipal a denominar a Passarela do Açude Elói de Souza de Francisco José de Maria (Tico de Cláudio) com busto, localizado na zona urbana do município de Cerro Corá /RN, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de propositura da Vereadora Maria Claudiceia Simões de Maria.

Art.1º Fica denominada a Passarela do Açude Elói de Souza de Francisco José de Maria (Tico de Cláudio) localizada na zona urbana do Município de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cerro Corá/RN, em 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:28476790

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2024. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>